



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 1/2016/CONSUP/IFTO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

1 Ata da primeira reunião ordinária de dois mil e dezesseis do Conselho Superior do Instituto
2 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia vinte e quatro de
3 fevereiro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta e cinco minutos, no auditório I da
4 Reitoria do IFTO, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra duzentos e dois Sul,
5 conjunto um, lote oito, Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico
6 Reitor Francisco Nairton do Nascimento, o Conselho Superior do IFTO, composto pelo Reitor,
7 como presidente; pela representação de um terço do número de *campi*, destinada aos servidores
8 docentes, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes, e igual número de
9 suplentes; pela representação de um terço do número de *campi*, destinada ao corpo discente, e
10 igual número de suplentes; representação de um terço do número de *campi*, destinada aos
11 servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes
12 e igual número de suplentes; por dois representantes dos egressos e igual número de suplentes;
13 por seis representantes da sociedade civil e igual número de suplentes; por dois representantes do
14 setor público e/ou empresas estatais designados pela Secretaria de Educação Profissional e
15 Tecnológica; um representante e um suplente do Ministério da Educação designados pela
16 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; representação de um terço dos diretores-
17 gerais dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de suplentes. Foi
18 registrada a presença dos representantes dos diretores-gerais, Paulo Hernandes Gonçalves da
19 Silva, primeiro titular; Octaviano Sidnei Furtado, segundo titular; Antônio da Luz Júnior,
20 terceiro titular; Dêmis Carlos Ribeiro Menezes, quarto titular; Danilo Gomes Martins, primeiro
21 suplente; dos representantes dos servidores docentes, Adriana Lopes Leal, primeira titular;
22 Claudio de Sousa Galvão, segundo titular; Jânio Carlos Nascimento Silva, terceiro titular; Ítalo
23 Cordeiro Silva Lima, quarto titular; dos representantes dos servidores técnico-administrativos,
24 Maiara Sobral Silva, segunda titular; Karleone Lopes do Carmo, terceiro titular; Kelly Cristina
25 Rocha Azarias, segunda suplente; dos representantes dos discentes, Aline Dias da Silva, primeira
26 titular; Ana Beatriz Pires, segunda titular; Hugo dos Santos Silva, terceiro titular; Rodrigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

27 Pinheiro Louzada, quarto titular; dos representantes dos egressos, Leandro Oliveira Campos,
28 primeiro titular; Amanda Valva Farias, segunda titular; do representante titular da Agência
29 Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação – AGETEC -, George Lauro Ribeiro de Brito, e
30 do representante titular do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins –
31 SINTRAS -, Getúlio de Souza Araújo. Inicialmente, o presidente agradeceu a presença de todos,
32 conferiu o quórum e declarou aberta a sessão. Na oportunidade, Nairton apresentou a
33 Procuradora Maristela Plessim e passou a palavra a ela. Maristela parabenizou a todos os
34 conselheiros por integrarem o órgão máximo da instituição e ressaltou que esta é uma atribuição
35 de muita responsabilidade, pois os conselheiros estarão decidindo os rumos da instituição. Na
36 ocasião, ressaltou que o nosso país é uma democracia, e vivemos num estado democrático de
37 direitos, e que estamos atrelados a leis federais e à Constituição Federal, lembrando que existem
38 limites quanto à atuação do Conselho Superior. Maristela disse que, segundo o regimento,
39 havendo dúvida no âmbito do conselho, o caso deverá ser submetido à procuradoria, com vistas a
40 garantir o respaldo legal. Na ocasião, Maristela disse que a Procuradoria junto ao IFTO é
41 composta por apenas dois procuradores e pediu desculpas se, em algumas ocasiões, o
42 atendimento não tenha sido célere quanto às necessidades da instituição. Posto isto, finalizou sua
43 participação desejando a todos um ótimo início de biênio. Logo após, passou-se à assinatura dos
44 termos de posse dos membros do Conselho Superior, biênio 2015-2017. Nairton disse que os
45 termos de posse dos suplentes foram encaminhados para os respectivos *campi* de sua
46 lotação/vinculação, para assinatura, não sendo necessária a presença destes em razão do atual
47 quadro econômico do Brasil. Em momento seguinte, pontuou que a secretária do CONSUP
48 deverá encaminhar a pauta da reunião aos suplentes no mesmo período que encaminhar aos
49 titulares, e que, no caso de impossibilidade dos titulares, estes devem avisar à secretária com
50 antecedência, a fim de que seja feita a convocação do suplente. Dando sequência, o presidente
51 fez a apresentação da representante do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação
52 Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE -, Thaynah Carvalho, a qual terá direito a voz, e
53 não a voto. Em sequência, informou que o sindicato tem duas seções, a seção de Palmas e a de
54 Araguatins, e que tem liberdade para participar das reuniões do CONSUP desde a época que ele



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

55 tomou posse como reitor do IFTO. Em sequência, procedeu-se à apresentação dos conselheiros.
56 Após as apresentações, o presidente cumprimentou os presentes e aqueles que acompanham a
57 reunião pela internet, e passou aos informes. Nairton falou sobre o jornal IFTO em foco,
58 chamando a atenção para o ponto crucial no Brasil, que trata do êxito estudantil. Na ocasião,
59 disse que foi criada uma comissão no ano de 2015, com intuito de avanço na questão de
60 avaliação e interpretação do ingresso, analisando aspectos concernentes à aprovação, reprovação
61 e êxito no processo de ensino e aprendizagem. Pontuou que a instituição precisa buscar a
62 máxima eficiência nesse processo de êxito estudantil no âmbito do IFTO. Nairton informou que
63 o Instituto Federal aderiu à campanha nacional de combate ao mosquito *Aedes aegypti* e
64 convocou suas unidades a promoverem ações de combate ao mosquito transmissor do vírus
65 causador da dengue, zika e chikungunya. Aproveitou a oportunidade para reforçar aos diretores o
66 engajamento de toda a comunidade acadêmica no combate diário e permanente ao mosquito.
67 Posteriormente, o presidente disse que devido ao aumento do número de representantes, poderá
68 ser feita uma mudança de estratégia quanto à votação dos pontos em debate. Nairton pediu aos
69 titulares e suplentes que, ao receberem os pontos de pauta, façam a leitura, e, havendo sugestão
70 por parte da comunidade acadêmica ou por parte de qualquer segmento com representatividade
71 no conselho, encaminhem a sugestão por *e-mail* aos conselheiros para que esta integre os debates
72 do CONSUP. Acrescentou que, segundo consta no regulamento, as reuniões deverão ter duração
73 de duas horas, podendo ser estendidas uma vez por igual período. Para isso, os conselheiros
74 precisam ser mais objetivos nos pontos a serem debatidos, como forma de dar celeridade à
75 reunião. Quando os conselheiros não concordarem com o disposto nos documentos, deverão
76 trazer o ponto anotado, sugerir a alteração e fazer sua justificativa. Disse ainda que, para cada
77 ponto da pauta, haverá um conselheiro para fazer a apresentação do ponto a ser debatido. No
78 caso dos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs - Nairton informou que estes passam por uma
79 comissão multicampi, que os discutirá de acordo com o regulamento; depois são encaminhados
80 para a Pró-reitoria de Ensino; no âmbito desta, passam por uma nova avaliação, como forma de
81 verificar se o projeto está dentro das exigências contidas no regulamento. Cumprido esse trâmite,
82 os documentos são encaminhados para deliberação no Conselho Superior. Em seguida, disse que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

83 o apresentador do ponto fará um resumo e, se houver proposta de alteração, este deve ser
84 apresentado; se não houver, o ponto é submetido imediatamente à votação. Após a sugestão, foi
85 aberta a votação e com unanimidade de votos foi acatada a sugestão do presidente do conselho.
86 Em seguida, foi apresentada a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em
87 sequência, procedeu-se à apresentação do ponto três, deliberação acerca da aprovação do
88 Calendário Escolar 2016, na modalidade subsequente ao ensino médio do *Campus* Avançado
89 Formoso do Araguaia, conforme autos do Processo n.º 23235.002134/2014-11. Com a palavra, o
90 diretor-geral do *Campus* Palmas fez as observações concernentes à discussão dos calendários, e,
91 exceto no período de greve, sugeriu que eles fossem aprovados no âmbito da direção do *campus*,
92 junto com a Pró-reitoria de Ensino. Octaviano acrescentou que os calendários escolares não
93 deveriam ser passados para aprovação no CONSUP, por se tratar de atos específicos e
94 particulares de cada unidade. Pontuou que, durante o período de greve, os órgãos de controle
95 entendem que os calendários devam ser aprovados no âmbito da instância máxima da instituição.
96 Contudo, não se tratando de casos excepcionais, no seu entendimento, não há necessidade de
97 submeter os calendários à apreciação do CONSUP. Ante o exposto por Octaviano, o presidente
98 do conselho sugeriu ao conselheiro que, em momento seguinte, trouxesse como ponto de pauta
99 essa sugestão ao CONSUP, para aprovação de uma resolução, de modo que PPCs e calendários
100 sejam aprovados no âmbito de cada *campus*. Após a discussão, foi votado e aprovado por
101 unanimidade o ponto três. Em seguida, foi discutido o ponto quatro, deliberação acerca da
102 aprovação de alteração do projeto pedagógico do curso Técnico em Informática subsequente ao
103 ensino médio do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, conforme autos do Processo n.º
104 23235.002134/2014-11. Ao tratar desse ponto, o conselheiro Antonio pontuou sobre os planos de
105 curso e disse que os alunos, em congresso de estudantes que ocorreu no final do ano de 2014, no
106 *Campus* Palmas, expuseram que não consideravam interessante para a categoria cursos técnicos
107 sem a execução do estágio obrigatório, uma vez que o estágio seria a oportunidade do aluno
108 vivenciar na prática os conhecimentos obtidos em sala de aula. Antonio pontuou que têm surgido
109 no âmbito do conselho uma série de projetos de cursos sem a obrigatoriedade do estágio. Diante
110 disso, o Conselho Superior precisa discutir se serão aceitos cursos técnicos sem a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

111 obrigatoriedade do estágio, uma vez que grande parte da justificativa é a falta de mercado de
112 trabalho para captar a demanda por estágio em uma determinada região. No seu entendimento, se
113 falta mercado de trabalho para realização do estágio, provavelmente faltará espaço de trabalho
114 para os alunos egressos. Expôs a necessidade de realização de uma análise mais detalhada para
115 verificar se há demanda do curso na região onde há a oferta. Nairton disse ao conselheiro que
116 este deverá encaminhar o ponto abordado para ser inserido na pauta para discussão posterior,
117 visto que, para instituir a obrigatoriedade do estágio supervisionado, faz-se necessário uma
118 alteração no regulamento, pois este é flexível quanto à questão do estágio, e, segundo o
119 regulamento, a comissão responsável pela elaboração de plano de curso e a gestão do *campus*
120 têm a liberdade para instituir o estágio obrigatório ou facultativo. Com a palavra, Octaviano
121 expôs sobre a forma subsequente para atender o público noturno. Octaviano disse que seria
122 viável esse tema em discussão futura no âmbito da Pró-reitoria de Ensino, na organização desses
123 cursos que vêm com três módulos e carga horária de 1.200 horas, visto que oferece ao estudante
124 uma carga diária bastante grande. Em seguida, o presidente concedeu a palavra a Dêmis
125 Menezes, que abordou a questão do estágio e afirmou que o aluno não é impedido de fazê-lo,
126 ressaltando que os técnicos em Agricultura e os técnicos em Informática do *Campus* Avançado
127 Formoso do Araguaia têm postos para estagiar. Disse ainda que não é o estágio que vai
128 determinar se a região tem condições de oferecer o curso. Em momento seguinte, Paulo
129 Hernandes disse que os cursos subsequentes têm suas peculiaridades, sendo passivos de evasão,
130 por diversos motivos como: questões familiares e busca de emprego. Deste modo, coloca-se o
131 estágio como facultativo e se o estudante quiser fazê-lo fica a seu critério, cabendo à
132 coordenação de curso, em companhia de professores, identificar o perfil do estudante e
133 encaminhá-lo para o estágio. Expôs que, em concordância com a fala do conselheiro Dêmis, não
134 é o fato de não haver o espaço para fazer o estágio que determinará a necessidade do curso.
135 Nairton disse que o Instituto não forma alunos apenas para o mercado local, mas para todas as
136 regiões do Brasil e do mundo. Com a palavra, o conselheiro Hugo disse que concorda com a fala
137 do professor Antonio quando este ressaltou a obrigatoriedade do estágio, visto que o IFTO está
138 sendo reconhecido por formar ótimos profissionais, uma vez que os egressos levam o nome da





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

139 instituição. Disse ainda que não faltam lugares para estagiar e citou, como exemplo, alunos do
140 *Campus* Araguatins que se deslocam para algumas regiões do Pará em busca do estágio. No seu
141 entendimento, é necessário o estágio de qualquer curso oferecido pelo IFTO. Em seguida, Jânio
142 falou que o *Campus* Porto Nacional possui cursos de Informática, nas modalidades médio
143 integrado, técnicos subsequentes e licenciatura em Computação. Para atender à demanda, o
144 *campus* dispõe de sete laboratórios na área de Informática, para uso de software, e um
145 laboratório para uso de hardware para manutenção. No entanto, os laboratórios que são usados
146 para manutenção estão desatualizados e a estrutura que o *campus* oferece não é a mesma que o
147 aluno egresso encontrará nas instituições depois de formado. Posto isso, sugeriu uma
148 flexibilização na carga horária do estágio, visto que este não é remunerado, passando de três
149 meses para um mês. Após este debate, estabeleceu a votação que resultou na aprovação do ponto
150 quatro com dezessete votos favoráveis, um contrário e três abstenções. No ponto cinco, após
151 análise, aprovou-se, com dezenove votos favoráveis e duas abstenções, as alterações propostas
152 no Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO,
153 conforme autos do Processo n.º 23235.000213/2012-25. Logo após, procedeu-se à apresentação
154 do ponto seis, deliberação acerca da aprovação de alteração dos calendários letivos 2015, pós-
155 greve, dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes, superiores e
156 PROEJA do *Campus* Palmas, conforme autos do Processo n.º 23236.002611/2014-38. Aberta a
157 votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. Nairton informou que recentemente o Instituto
158 recebeu um ofício circular do Ministério da Educação – MEC -, instruindo sobre a reposição de
159 aula nos *campi*, bem como sobre a aprovação dos calendários pós-greve pelo CONSUP, que
160 deve encaminhá-los ao MEC, com vistas ao acompanhamento do cumprimento das atividades.
161 Posteriormente, o IFTO recebeu uma demanda do Ministério Público local, solicitando o envio
162 dos calendários pós-greve, para acompanhamento. Na ocasião, após votação, recebeu aprovação
163 com dezenove votos favoráveis e duas abstenções o ponto sete, deliberação acerca do Projeto
164 Pedagógico do curso Técnico em Agricultura articulado ao ensino médio, na forma subsequente,
165 do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
166 Tecnologia do Tocantins, conforme autos do Processo n.º 23235.000922/2015-53. Em momento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

167 seguinte, foi aprovado, com vinte votos favoráveis e uma abstenção, o ponto oito, deliberação
168 acerca do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Agropecuária, na modalidade integrada ao
169 ensino médio, do *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO, conforme autos do Processo n.º
170 23725.003363.2015-11. Dando continuidade, foi apresentado o ponto nove, deliberação acerca
171 da aprovação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Manutenção e Suporte em
172 Informática, na modalidade a distância subsequente ao ensino médio, do *Campus* Colinas do
173 Tocantins, conforme autos do Processo n.º 23725.003376/2015-91; após análise, tal ponto foi
174 deliberado com dezenove votos favoráveis e duas abstenções. Na sequência, procedeu-se à
175 apresentação dos pontos dez e onze, os quais foram aprovados por unanimidade, a saber:
176 deliberação acerca da aprovação dos calendários acadêmicos 2015 pós-greve dos cursos técnicos
177 integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes e PROEJA do *Campus* Porto Nacional,
178 conforme autos do Processo n.º 23337.000440/2014-74; deliberação acerca da aprovação de
179 alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – habilitação Língua
180 Portuguesa - do *Campus* Palmas, conforme autos do Processo n.º 23146.001963/2010-95. Após
181 análise, foi aprovado com vinte votos favoráveis e uma abstenção o ponto doze, deliberação
182 acerca da aprovação do calendário Acadêmico 2016 dos cursos técnicos em Informática e
183 Agropecuária subsequentes, e Agropecuária concomitante ao ensino médio do *Campus*
184 Avançado Pedro Afonso, do IFTO, conforme autos do Processo n.º 23235.004163.2015-06. Na
185 sequência, procedeu-se à apresentação dos pontos treze, quatorze e quinze, os quais foram
186 aprovados por unanimidade, a saber: deliberação acerca da aprovação do Calendário Acadêmico
187 2015-2 do curso Técnico em Agropecuária do *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO, conforme
188 autos do Processo n.º 23725.003068/2015-65; deliberação acerca da aprovação do projeto
189 pedagógico do curso Técnico em Edificações integrado ao ensino médio do *Campus* Gurupi, do
190 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do Processo
191 n.º 23338.000301/2015-11; deliberação acerca da aprovação do projeto pedagógico do curso
192 Técnico em Administração integrado ao ensino médio do *Campus* Gurupi, do IFTO, conforme
193 autos do Processo n.º 23338.000062/2016-81. Posteriormente, foi apresentado o ponto dezesseis,
194 deliberação acerca de mudança de nomenclatura dos cursos Agronomia e Artes Cênicas,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

195 respectivamente, dos *campi* Araguatins e Gurupi. Ao tratar desse ponto, foi passada a palavra
196 para Janaína Muradas, gerente de avaliação, planejamento e desenvolvimento educacional, que
197 discorreu sobre o ponto em questão. Janaína disse que a solicitação consiste em inserir a Portaria
198 de n.º 40, que trata da regulação dos cursos superiores. Segundo a portaria, para efetuar a
199 mudança de nomenclatura de curso, deve ser encaminhado o pedido à Secretaria de Regulação e
200 Supervisão da Educação Superior – SERES -, que, por sua vez, vai analisar a justificativa de
201 cada núcleo docente estruturante do curso para saber a necessidade de mudança. Diante disso, o
202 assunto foi posto em pauta para que, após deliberação do Conselho Superior, seja encaminhado
203 um ofício à SERES solicitando a mudança. Assim que a SERES autorizar a mudança na
204 nomenclatura dos cursos, os processos serão encaminhados ao CONSUP para aprovação da
205 nomenclatura de cada um. Desta forma, o curso de Artes Cênicas, oferecido pelo *Campus*
206 Gurupi, passará a ser chamado Teatro, e o curso de Agronomia oferecido pelo *Campus*
207 Araguatins passará ser chamado de Engenharia Agrônômica. Aberta a votação, foi aprovado por
208 unanimidade o ponto examinado. Encerrado os pontos da pauta, o presidente aproveitou para
209 divulgar dois informes. Nairton abordou sobre o ponto eletrônico para servidores do IFTO.
210 Comunicou que no primeiro momento toda a rede federal de ensino recebeu uma demanda do
211 Ministério Público de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, questionando acerca
212 do ponto eletrônico para docentes. No caso do IFTO, questionou-se a existência de registro de
213 ponto eletrônico dos professores, bem como se solicitou a justificativa para ausência de tal
214 registro. Em resposta ao questionamento do MP, Nairton encaminhou um ofício argumentando
215 que os professores são da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT –, por isso,
216 conforme alínea “e”, § 7º, art. 6º do Decreto n.º 1.590/1995, são dispensados do controle de
217 frequência. E que, atualmente, os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico são
218 regidos pela mesma lei que rege os professores do magistério superior, a Lei n.º 12.772/2012.
219 Nairton explicou que, em síntese, assim como os professores da carreira de magistério superior
220 são isentos da obrigatoriedade do registro de ponto eletrônico, por analogia, os professores do
221 Ensino Básico, Técnico e Tecnológico gozam das mesmas prerrogativas. Em parecer emitido
222 pela a Advocacia-Geral da União – AGU-, ela defende o não batimento de ponto para os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

223 professores, visto que estes são da carreira EBTT, e a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de
224 2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, diz que os institutos
225 equiparam-se às universidades federais. Ainda nos informes, Nairton disse que, no segundo
226 semestre do ano de 2014, o Instituto promoveu um evento técnico que contou com representantes
227 da Controladoria-Geral da União - CGU -, Tribunal de Contas da União - TCU -, Advocacia-
228 Geral da União - AGU -, e órgãos do Ministério do Planejamento. O evento contou com a
229 presença de oitenta e cinco participantes, entre servidores e convidados externos. Na
230 ocasião, o procurador palestrante informou que encaminhara expediente para a Universidade
231 Federal do Tocantins - UFT -, dando prazo para que eles implantassem o ponto eletrônico para
232 os Técnicos Administrativos em Educação - TAEs, pois o MP havia recebido uma denúncia de
233 que na UFT não havia o controle de frequência por meio do ponto eletrônico. Na ocasião da
234 reunião, o procurador questionou aos servidores se eles batiam o ponto eletrônico. Diante da
235 resposta negativa dos servidores, o procurador disse que encaminharia um ofício ao reitor para
236 saber por que os servidores do IFTO não batem o ponto eletrônico. Em momento posterior, o
237 Instituto recebeu a demanda do Ministério Público Federal - MPF/TO, por meio do Ofício n.º
238 3709/2015/PRTO/7º OFÍCIO, questionando o porquê do não cumprimento pelo Instituto Federal
239 do Tocantins do Decreto n.º 1.867/96, no que tange à obrigatoriedade de implantação de sistema
240 de ponto eletrônico para registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos federais.
241 Em resposta ao questionamento do MPF, Nairton pontuou que a instituição detém um sistema de
242 controle de frequência, por meio de folha de ponto, e anexou folhas de ponto preenchidas como
243 justificativa, acrescentando que a instituição estava trabalhando no sentido de adequar-se à
244 legislação. Contudo, em momento seguinte, o MPF encaminhou o Ofício n.º
245 151/2016/PRTO/PRDC, argumentando que a fiscalização de assiduidade por meio de folha de
246 ponto gera uma forte dúvida quanto ao efetivo cumprimento das obrigações dos servidores, o que
247 contraria frontalmente o interesse público. Deste modo, o MPF concedeu prazo até o final de
248 maio do ano vigente para que o IFTO apresente alguma medida razoável à implantação do
249 sistema de ponto eletrônico na instituição, observando-se que o não cumprimento pode ser
250 interpretado como desobediência e, por conseguinte, o Instituto poderá sofrer penalidades, como





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

251 abertura de inquérito civil contra o gestor por improbidade administrativa. O presidente do
252 CONSUP solicitou à secretária que, após a reunião, encaminhe aos conselheiros e ao SINASEFE
253 cópia do Ofício n.º 151/2016/PRTO/PRDC, que trata do ponto eletrônico. No ensejo, fez menção
254 do Instituto Federal do Piauí, cujo reitor, segundo Nairton, atendendo a uma recomendação da
255 CGU, emitiu uma portaria para servidores, professores e TAEs baterem o ponto eletrônico.
256 Contudo, os professores acionaram a justiça, que, por sua vez, determinou ao reitor a revogação
257 da portaria, visto que os professores integram a carreira do Ensino Básico, Técnico e
258 Tecnológico e são equiparados ao magistério superior. Em seguida, Jânio questionou se os
259 equipamentos para instalação do ponto eletrônico já foram adquiridos. Por seu turno, Nairton
260 disse que no final do ano passado foram comprados um data center e o leitor biométrico. Nairton
261 comunicou que o IFTO também precisa cumprir a questão dos processos eletrônicos, pois,
262 segundo a legislação, a partir do mês de março, todos os processos precisam ser tramitados
263 eletronicamente. Dando sequência, o representante dos técnicos administrativos Karleone
264 pergunta como está o grupo de trabalho do programa de incentivo à qualificação, pró-qualificar,
265 visto que já houve alteração na lei para concessão do incentivo aos TAEs. Nairton disse que a lei
266 já foi sancionada, no entanto, após uma averiguação minuciosa, ficou constatado que os TAEs
267 ainda não têm direito à percepção de bolsas de pesquisa e extensão. O presidente se
268 comprometeu a encaminhar a Lei n.º 13.243/2016 para a Procuradoria Jurídica junto ao IFTO,
269 para que esta a analise e, por conseguinte, emita parecer onde esclareça se os TAEs podem ou
270 não ser contemplados com o incentivo à qualificação, pró-qualificar. Em caso positivo, Nairton
271 explicou que os editais serão lançados normalmente. No entanto, se a lei não contemplá-los, faz-
272 se necessário continuar na luta, juntamente com o sindicato, os gestores, e o CONIF para que as
273 mudanças pretendidas sejam levadas a efeito, visto que estão previstas no termo de acordo de
274 greve. Em momento seguinte, Jânio questionou se existe alguma decisão definitiva ou
275 momentânea sobre os eventos tradicionais do Instituto ao longo do ano, como os jogos dos
276 servidores, Jogos dos Institutos Federais – JIF -, e Jornada de Iniciação Científica e Extensão –
277 JICE -, visto que, no ano de 2015, não foi possível a realização dos jogos. Por sua vez, o
278 presidente do CONSUP disse que o momento econômico não está favorável e que no ano de

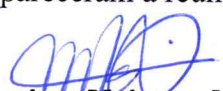




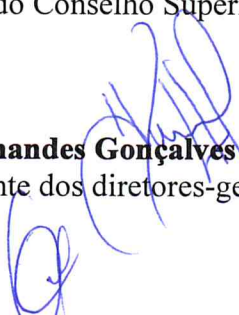
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

279 2015 o Instituto teve uma redução de 56% do orçamento. Pontuou que este ano está previsto um
280 novo corte de 10% do orçamento. Diante disso está aguardando os novos cortes antes de tomar
281 qualquer decisão. Nairton explicou que, devido aos cortes no orçamento, já foi sugerido que os
282 jogos dos servidores fossem realizados a cada dois anos, e não a cada ano. Na oportunidade,
283 informou que, segundo notícias veiculadas pela mídia, a previsão é que o executivo congele os
284 salários dos servidores, suspenda os concursos, retire o auxílio-moradia dos gestores públicos,
285 em consequência do momento de crise pelo qual o país está passando. Com a palavra, o
286 conselheiro Getúlio convidou os conselheiros para ficarem de pé e fez a leitura de um texto
287 bíblico encontrado em Amós 3.3, e fez uma breve reflexão, logo após dirigiu uma oração. Na
288 oportunidade, o presidente agradeceu a atitude de Getúlio. Não havendo mais nada a tratar, o
289 presidente agradeceu a todos os conselheiros, e na oportunidade encerrou a reunião, e eu, Eleuza
290 Rodrigues Rocha, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que, depois de lida e
291 aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos membros deste conselho que
292 compareceram à reunião.

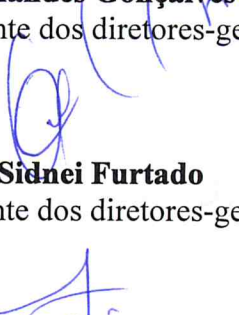
293

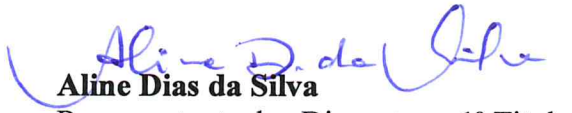

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

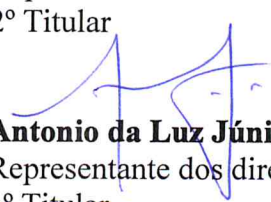

Karleone Lopes do Carmo
Representante dos Técnicos Administrativos –
3º Titular

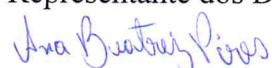

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Representante dos diretores-gerais dos campi –
1º Titular


Kelly Cristina Rocha Azarias
Representante dos Técnicos Administrativos –
2ª Suplente


Octaviano Sidnei Furtado
Representante dos diretores-gerais dos campi –
2º Titular


Aline Dias da Silva
Representante dos Discentes – 1ª Titular

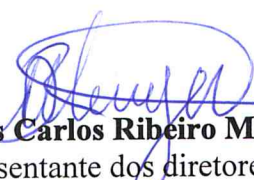

Antonio da Luz Júnior
Representante dos diretores-gerais dos campi –
3º Titular


Ana Beatriz Pires
Representante dos Discentes – 2ª Titular





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR


Dênis Carlos Ribeiro Menezes

Representante dos diretores-gerais dos campi –
4º Titular


Danilo Gomes Martins

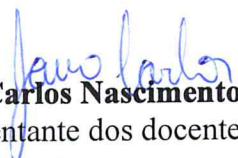
Representante dos diretores-gerais dos campi –
1º Suplente


Adriana Lopes Leal

Representante dos docentes – 1ª Titular


Claudio de Sousa Galvão

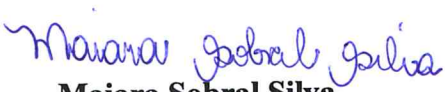
Representante dos docentes – 2º Titular


Janio Carlos Nascimento Silva

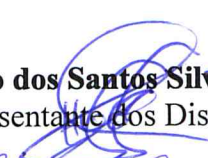
Representante dos docentes – 3º Titular


Italo Cordeiro Silva Lima

Representante dos docentes – 4º Titular


Maiara Sobral Silva

Representante dos Técnicos Administrativos –
2ª Titular


Hugo dos Santos Silva

Representante dos Discentes – 3º Titular


Rodrigo Pinheiro Louzada

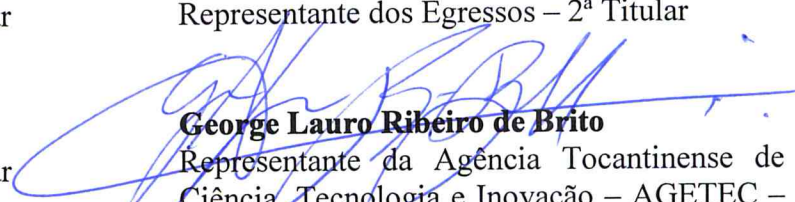
Representante dos Discentes – 4º Titular


Leandro Oliveira Campos

Representante dos Egressos – 1º Titular


Amanda Valva Farias

Representante dos Egressos – 2ª Titular


George Lauro Ribeiro de Brito

Representante da Agência Tocantinense de
Ciência, Tecnologia e Inovação – AGETEC –
Titular


Getúlio de Souza Araújo

Representante do SINTRAS - Titular


Eleuza Rodrigues Rocha

Secretária do Conselho Superior – Titular


Quenizia Vieira Lopes

Secretária do Conselho Superior – Suplente

